
----- CELEBRAM, entre si, este contrato de “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISE A CINCO SITES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS ”, a executar no prazo de 180 dias com início após a data de envio da requisição da Câmara Municipal, que lhe foi adjudicado mediante Ajuste Direto, nos termos da alínea d) do n.º 1 do art.º 20º do Código dos Contratos Públicos, por despacho do Diretor Municipal de Apoio à Gestão, em 19 de março de 2024, que aprova também a minuta do contrato, tendo em conta a subdelegação de competências conferida pelo despacho n.º 56/2023, de 13 de novembro e atendendo às competências decorrentes do n.º 3 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aplicável por força da alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, pelo preço de € 19.955,00 (dezanove mil, novecentos e cinquenta e cinco euros), acrescido da quantia de € 4.589,65 (quatro mil, quinhentos e oitenta e nove euros e sessenta e cinco cêntimos), do IVA à taxa de 23%, que perfaz o total de **€ 24.544,65 (vinte e quatro mil, quinhentos e quarenta e quatro euros e sessenta e cinco cêntimos)**, de acordo com a proposta apresentada, em 18 de março de 2024, que aqui se dá como reproduzida e que fica a fazer parte integrante deste contrato, e ainda o Convite e o Caderno de Encargos, importância essa que será paga pela Tesouraria Municipal com as formalidades legais, a cujo cumprimento se obriga e de acordo com as seguintes cláusulas:---

----- CLÁUSULA PRIMEIRA: -----

----- 1 - No caso do incumprimento das obrigações contratuais, qualquer uma das partes adquire o direito a rescindir o presente contrato, sem prejuízo da indemnização a que houver lugar pelos danos causados em virtude de tal incumprimento.-----

----- 2 - Não obstante o disposto no número anterior, a rescisão deve ser comunicada ao contraente faltoso, no prazo de 10 dias úteis após a data em que o facto, ativo ou omissivo,

mim [REDACTED] na qualidade de Oficial Público,
nomeada pelo despacho do Presidente da Câmara Municipal, nº. 3/2013, de 3 de janeiro.

CARLOS MANUEL
LAVRADOR DE
JESUS CARREIRAS

Digitally signed by CARLOS
MANUEL LAVRADOR DE JESUS
CARREIRAS
Date: 2024.04.23 12:26:47 +01'00'

Conceição da
Silva
Miranda
Martins

Assinado de
forma digital
por Conceição
da Silva Miranda
Martins
Dados:
2024.04.19
22:40:30 +01'00'

[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]

Digitally signed by [REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]
Date: 2024.04.23 12:31:42
+01'00'